Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 301 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 041/2019 e 042/2019 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e aquisição de materiais para sinalização viária vertical, a serem utilizados nas diversas ruas do Município de Mirassol conforme Termo de Convênio nº 101/2018 – Processo DETRAN-SP nº 165939/2018.

Empresas credenciadas: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP, LG7 EMPREENDIMENTOS EIRELI e UNIGRASS AMBIENTAL LTDA ME.

Considerando que, apesar da manifestação de interposição de recurso pela empresa BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA na ocasião da sessão pública, não houve a apresentação de suas razões no prazo legal, razão pela qual, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Lote, adjudico às empresas vencedoras: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP o Lote 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 209.367,50 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e UNIGRASS AMBIENTAL LTDA ME o Lote 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 75.645,14 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

Mirassol/SP, 12 de junho de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 033/2019, Processo nº 036/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: JC CORREA ALVES & CIA LTA – EPP os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 46.422,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Mirassol, 11 de junho de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 039/2019 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de sistema de câmeras para o Departamento Municipal de Saúde serviço de instalação, configuração e treinamento de funcionários.

Empresas Credenciadas: SIGILO TECNOLOGIA EM IMAGEM DIGITAL LTDA ME e

MARCO ANTONIO XAVIER SOARES – ME.

Considerando que, apesar da manifestação de interposição de recurso pela empresa SIGILO TECNOLOGIA EM IMAGEM DIGITAL LTDA ME na ocasião da sessão pública, não houve a apresentação de suas razões no prazo legal, razão pela qual, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total, adjudico a empresa: MARCO ANTONIO XAVIER SOARES – ME o objeto do Edital, com valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Mirassol/SP, 12 de junho de 2019.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 011/2019 – Processo nº 054/2019 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa: GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME com valor global de R$ 553.252,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Mirassol/SP, 12 de junho de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500080-53.2018.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Eric Vinicius Moreno**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.
Executada: Eric Vinicius Moreno
Documentos da Executada: CPF: 367.207.288-57
Execução Fiscal nº: 1500080-53.2018.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro
Data da Inscrição: 30/01/2018
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 185/2018
Valor da Dívida: R$ 5.071,84 atualizado até 02/02/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500080-53.2018.8.26.0358 e código 3EB65A2.